



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

## **PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO PARA A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**

**EDITAL Nº 061/2015**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, promove a abertura de concurso para contratação de estagiários de direito para atuarem junto à **Defensoria Pública do Estado no Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba – Estado do Paraná.**

### **Dos requisitos**

- 1.1. Ser estudante de Direito com matrícula ativa em instituição de ensino superior.
- 1.2. Estudantes que não tiverem completado o 4º período ou o 2º ano do curso somente poderão realizar estágio no atendimento inicial à população.

### **Das vagas a serem preenchidas**

- 2.1. Os candidatos serão selecionados e classificados para **cadastro de reserva** e futura contratação junto à Defensoria Pública do Estado do Paraná.
- 2.2. O estágio, obrigatoriamente, inicializar-se-á no atendimento inicial à população. Após 90 (noventa) dias de efetivo exercício de estágio, o estudante terá o direito de optar pela área de interesse (infância infracional, infância cível, criminal, execução penal, família e cível), cujo ingresso dependerá exclusivamente da existência de vaga.
- 2.3. Ficam reservadas 10% (dez por cento) do total de vagas no estado para estudantes com deficiência compatível com as atividades a serem desenvolvidas no estágio.
- 2.4. Ficam reservadas 10% (dez por cento) do total de vagas no estado para estudantes afrodescendentes, assim considerados segundo declaração expressa de auto identificação.
- 2.5. No caso de não haver candidato para as vagas reservadas dos parágrafos anteriores, a vaga poderá ser preenchida por qualquer candidato.

### **Validade do Processo seletivo**

- 3.1. O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano.

### **Da carga horária**

4. O estágio terá duração de 5 (cinco) horas diárias e deve ser respeitado o intervalo mínimo de 1 (uma) hora entre as jornadas de estágio e de estudo ou vice-versa.

Rua Cruz Machado, 58 – Centro

Defensoria Pública do Estado do Paraná



## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

### **Da bolsa de estágio**

5. O estagiário (a) aprovado (a) receberá a bolsa-auxílio de acordo com as horas estagiadas mensalmente, sendo que o valor da hora é R\$ 7,20 (sete reais e vinte centavos), além do auxílio-transporte de R\$ 6,00/dia efetivamente estagiado.

### **Das inscrições**

6.1. As inscrições serão realizadas no período entre **23/11/2015** e **04/12/2015**, através do site do CIEE (<http://www.cieepr.org.br/>).

6.2. Somente participarão do processo seletivo os candidatos inscritos.

6.3. O candidato que possuir dúvidas em relação à inscrição deverá entrar em contato pelo e-mail [estagio@defensoria.pr.gov.br](mailto:estagio@defensoria.pr.gov.br).

### **Da prova objetiva**

7.1. A prova objetiva será eliminatória e classificatória compreendendo as disciplinas do Programa de Direito Constitucional, Penal, Civil, Processo Penal, Execução Penal, Processo Civil, Estatuto da Criança e do Adolescente e Princípios Institucionais, conforme disposto no Anexo II;

7.2. A prova objetiva consistirá em 30 (dez) questões de múltipla escolha das seguintes matérias: 10 questões de Direito Constitucional, Princípios Institucionais de Defensoria e Direito da Criança e do Adolescente; 10 questões de Direito Civil e Processual Civil; 10 questões de Direito Penal, Processual Penal e Execução Penal.

7.3. Cada questão valerá 1,0 (um) ponto e serão classificados os candidatos que obtiverem a nota mínima de 15,0 (quinze) pontos.

7.4. A prova objetiva terá peso 3 na média final.

### **Da prova dissertativa**

8.1. A prova dissertativa eliminatória e classificatória conterà uma questão dissertativa do Programa de Direito Civil e uma questão dissertativa do Programa de Direito Penal. Cada questão dissertativa valerá 5,0 (cinco) pontos, totalizando as duas questões dissertativas 10 (dez) pontos.

8.2. Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem a nota mínima de 5,0 (cinco) pontos na somatória dos pontos obtidos em cada questão dissertativa.

8.3. A prova dissertativa terá peso 3 na média final.

### **Da entrevista**

9.1. A entrevista será classificatória, podendo ser atribuída uma nota de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.

9.2. A entrevista terá peso 1 na média final.

### **Da data, local e duração das provas**



## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

10.1. As provas objetivas e dissertativas serão aplicadas na data de **11/12/2015**, em localidade a ser comunicada via portal da internet da Defensoria Pública do Estado do Paraná, tendo duração de 3 (três) horas compreendidas no período entre as 14h00min e as 17h00min.

10.2. É responsabilidade do candidato a consulta ao site institucional da Defensoria Pública do Estado (<http://www.defensoriapublica.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=234>) para conhecer o local de prova aplicação da prova.

### **Da nota final**

11. A nota final será composta pela média ponderada das provas objetivas, dissertativas e entrevista.

### **Consultas**

12. Não serão permitidas consultas de espécie alguma, sob pena de desclassificação do processo seletivo.

### **Dos resultados**

13.1. O resultado preliminar de cada prova será publicado no site da Defensoria <http://www.defensoriapublica.pr.gov.br>, cabendo recurso no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, protocolado na sede da Defensoria Pública da Comarca de Curitiba – Paraná, a ser decidido pelo Presidente da comissão de processo seletivo em Curitiba nesse prazo.

13.2. Em caso de empate na classificação, será considerado mais bem classificado o candidato que estiver mais distante da conclusão da graduação e, persistindo o empate, o mais idoso.

13.3. O resultado final será divulgado no site da Defensoria Pública do Estado.

13.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Defensoria Pública-Geral.

### **Da entrega de documentação**

14. O candidato deverá apresentar os seus documentos no prazo máximo de 10 dias após a sua convocação. Caso seja superado tal prazo sem a entrega da documentação devida, o candidato perderá a posição no certame, podendo optar por figurar no final da lista do cadastro de reservas.

Curitiba, 18 de novembro de 2015.

SÉRGIO ROBERTO RODRIGUES PARIGOT DE SOUZA

Defensor Público-Geral do Estado

Rua Cruz Machado, 58 – Centro

Defensoria Pública do Estado do Paraná